



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 1323/2019/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2019

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor – Presidente Interino do MTPREV

Cuiabá/MT.

Assunto: Protocolo nº 24.779-0/2019 – Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação datada de 29/08/2019, informo que **defiro** o pedido de prorrogação de prazo e concedo 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente concedido, para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico referente à pensão concedida ao Sr. **CINCINATO JOSÉ GUANAES SIMÕES** – processo nº 14.879-2/2018.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Azevedo
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017

